



CERTIDÃO DA 4^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO, CONVOCADA PARA O DIA 01 DE ABRIL DE 2021, A SER REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA.

1 Considerando a convocação para 4º Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, conforme
2 calendário aprovado pela Deliberação Plenária “DPOMA” 001-01/2021 de 11 de janeiro
3 de 2021, a ser realizada de forma HÍBRIDA (presencial na sede do CAU/MA e/ou virtual),
4 às 18:00 no dia 01 de abril de 2021. Considerando a Portaria Nº 3.776, de 31 de março de
5 2021, divulgado pelo Ministério da Economia, onde foi decretado ponto facultativo para
6 o dia 01/04/2021, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública direta,
7 autárquica e funcional do Poder Executivo, bem como pelo Decreto Nº 56.929 de 30 de
8 março de 2021 da Prefeitura Municipal de São Luís, não havendo assim expediente no
9 CAU/MA na referida data, com retorno aos trabalhos na segunda, dia 05/04/2021. Desta
10 forma eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral do CAU/MA, tendo sido
11 nomeado pelo Presidente do CAU/MA, o Arquiteto e Urbanista **HERMES DA FONSECA**
12 **NETO** para secretariar a 4^a Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2021,
13 conforme convocação supracitada, **CERTIFICO** que a referida reunião não foi realizada,
14 fato que motivou o Presidente solicitar o registro da pauta da referida “Reunião Plenária”
15 para ser apreciada em Reunião Plenária de Nº 05 de 2021, a se realizar no dia 06 de maio
16 de 2021, de forma híbrida, em razão dos protocolos de segurança contra a Pandemia do
17 COVID 19. Não tendo mais nada a certificar, por ordem, encerro a presente que vai por
18 mim assinada

Luis Fernando Silva Cutrim
Gerente Geral do CAU/MA